



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 544/2010

Dispõe sobre denominação  
de Próprio Público e da outra  
providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Via de Acesso do Frigorífico FRISA, a qual se inicia no final da Avenida Amor Perfeito, localizada no Bairro Colina Verde, na sede deste Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominada de **AVENIDA DR. ARLINDO COSTA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2010.

*Apparecido R. Staut*  
Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado  
Em 18/11/10  
*Romilda de Souza Cabral Rodrigues*  
Romilda de Souza Cabral Rodrigues  
Agente Administrativo  
Mat. 0005